FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

PROJETO VÔLEI

TRICOLOR – SUPERLIGA

Rua Álvaro Chaves, 41 | | Laranjeiras | | Rio de Janeiro, RJ - Brasil
(21) 3179-7400 | | CEP: 22231-220 | | www.fluminense.com.br

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	PROCESSO N-	01

PROJETO
01 – Nome do Projeto
Vôlei Tricolor – Superliga 2016/2017

PROPONENTE DO PROJETO				
02 – Nome ou Razão Social				*03 – CPF / CNPJ*
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB				33.647.553/0001-90
04 – Nome do Responsável				*05 – Cargo / Função*
Pedro Eduardo Silva Abad				Presidente
06 – Endereço			*07 – Bairro*	
Rua Álvaro Chaves, 41			Laranjeiras	
08 – Cidade			*09 – UF*	*10 – CEP*
Rio de Janeiro			RJ	22.231-220
11 – N º Carteira de Identidade	*12 – Data Emissão*	*13 – Telefone*	*14 – Fax*	*15 – Fins Lucrativos*
08173090-5 IFP RJ		(21) 3179-7464		Sim ( ) Não (X)
16 – E – Mail			*17 – Internet (Home Page)*	
projetos.incentivados@fluminense.com.br			www.fluminense.com.br	

RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS		
	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
18 -	Incentivo Estadual Pleiteado (Nacional – Limite 4% do ICMS)	3.393.867,42
19 -	Recursos Próprios do Patrocinador	678.773,49
20 -	Outros Incentivos (Federais e / ou Municipais)	
21 -	Recursos de Outras Fontes	
22 -	Total do Projeto	4.072.640,91

RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
23- Nome	*24 – Carteira de Identidade*
Frederico da Cunha de Mendonça Castro	10817767-6 IFP

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (inclusive do terceiro elaborador)	
I. Carteira de identidade; II.CIC; III. Comprovante de residência; IV.*Curriculum* do proponente na área do projeto; V. Cópia em mídia Magnética ou similar do projeto apresentado.	**A Pessoa Jurídica precisa ainda:** VI.Contrato social e identificação de gestores atuais; VII.Certidão Negativa de Débito com o ICMS, INSS e FGTS; VIII. Cartão do CNPJ.

EM BRANCO

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

I. DESCRIÇÃO

O projeto **Vôlei Tricolor – Superliga 2016/2017** visa dar continuidade ao voleibol de excelência que sempre foi marcante no Fluminense Football Club, participando da **Superliga 2016/2017**, proporcionando infraestrutura, técnica e de recursos humanos para a equipe de voleibol do Fluminense FC, para que possa participar desta importante competição em iguais condições com as equipes de voleibol que visam disputar a próxima Superliga A.

Tendo até hoje formado atletas com alta qualidade, onde muitas dessas atletas formadas pelo FFC hoje disputam com destaque a Superliga A pelos mais variados times, Brasil a fora. Com este projeto, pretendemos ter em nossa casa a nata do voleibol, dando um horizonte para as atletas aqui formadas.

O critério de seleção dos atletas será feito pela Comissão Técnica levando em conta o aspecto Técnico, Físico e Talento para ser investido e trabalhar forte com o diferencial que somente o projeto Incentivado pode oferecer a esses Atletas.

O projeto visa oferecer estrutura necessária para manter os atletas competitivos a nível nacional.

O torneio acontece entre os meses de novembro de 2016 e abril de 2017, adicionando 05 (cinco) meses de preparação, por isso a necessidade de 10 meses de Projeto, conforme calendário em anexo.

O Calendário do campeonato para 2016, tem como referência, informações conseguidas junto as respectivas federações e ligas. Para esse projeto temos os seguintes eventos:

Superliga – entre novembro/2016 e abril/2017.

II. O OBJETIVO

- Preparar as atletas para competir no campeonato na categoria adulta feminina e de nível Nacional.
- Promover a profissionalização no ramo esportivo oferecendo estrutura para treinamentos e competição em alto nível.
- Incentivar a formação de equipe de atletas de alto rendimento principalmente estando no ciclo olímpico a ser realizado no Rio de Janeiro.
- Retomar a tradição da camisa do Fluminense não só na formação, mas na capacidade de ter uma equipe competitiva em vencedora de Voleibol.

III. HISTORICO DA COMPETIÇÃO

A Superliga

Depois de seis edições da Liga Nacional, em 1994 entra em cena a primeira Superliga. No total, 22 times disputaram o troféu: 12 no masculino e 10 no feminino. Entre as mulheres, o título ficou com o Leite Moça, equipe de Sorocaba (SP). A equipe, que contava com Ana Moser, Ana Paula e Fernanda Venturini, derrotou o BCN (SP) por 3 jogos a 0 na final. Entre os homens, a vitória foi da Frangosul/Ginástica, de Novo Hamburgo (RS). O time gaúcho, liderado pelo campeão olímpico Carlão, venceu os três jogos contra a Nossa Caixa/Suzano (SP).

EM BRANCO

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

Em 2008, a Superliga chegou à 15ª edição com o brilho olímpico em quadra. Ao todo, foram 29 medalhas olímpicas em ação – 18 de ouro, sete de prata e quatro de bronze. Além disso, a temporada contou com a repatriação de 43 atletas – um recorde.

Com o mesmo sistema de disputa da temporada anterior, Finasa/Osasco e Rexona-Ades fizeram as finais de três dos quatro turnos. Na briga pelo título, no Maracanãzinho, ficaram frente a frente pela quinta vez consecutiva. De virada, o Rexona-Ades conquistou sua sexta vitória.

No masculino, a disputa ficou polarizada entre Cimed/Brasil Telecom e Vivo/Minas durante toda a competição. As equipes disputaram três das quatro finais dos turnos. Cimed/Brasil Telecom e Vivo/Minas voltaram a se encontrar na disputa pelo título da Superliga pela quarta vez consecutiva. Na decisão, o time de Florianópolis teve dificuldades no primeiro set, mas venceu por 3 a 0 conquistando o tricampeonato.

A 16ª edição da Superliga estabeleceu o recorde de equipes participantes. Ao todo, 30 times disputaram competição: 17 no masculino e 13 no feminino. Nesta temporada, grandes estrelas do voleibol mundial retornaram ao Brasil: Giba, Gustavo e Rodrigão – todos do Pinheiros/Sky -, Murilo e Sidão (Sesi-SP) e Jaqueline (Sollys/Osasco).

A Superliga 09/10 também revelou "novos talentos". Entre eles, o oposto Lorena, do Bonsucesso/Montes Claros (MG). Aos 31 anos, o atacante foi o maior pontuador na temporada, com 699 pontos, e o melhor saque da competição.

Na quinta final seguida, em cinco anos de existência, a Cimed/Malwee (SC) sagrou-se tetracampeã da Superliga masculina. A equipe catarinense venceu o Bonsucesso/Montes Claros por 3 sets a 0 (25/22, 25/20 e 31/29) e, com o resultado, igualou o recorde de quatro conquistas do Vivo/Minas (MG). Além disso, a Cimed/Malwee também repetiu o feito até então inédito do time mineiro, com o tricampeonato consecutivo.

No feminino, após cinco vice-campeonatos consecutivos, o Sollys/Osasco conquistou o título da Superliga 09/10. No ginásio do Ibirapuera, em São Paulo, o time paulista venceu a Unilever (RJ) por 3 sets a 2, com parciais de 25/23, 18/25, 19/25, 25/13 e 15/12. Foi a quarta vitória do Sollys/Osasco, campeão também em 02/03, 03/04 e 04/05.

EM BRANCO

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

IV. PERIODO DE REALIZAÇÃO

O projeto terá a duração de 12 meses, tendo início no mês de maio de 2016 e finalizando abril de 2017. Tendo 01 (um) mês de planejamento, 05 (cinco) meses de preparação da equipe, 05 (cinco) meses de competição e 01 (um) mês para prestação de contas do projeto

V. PÚBLICO ALVO E BENEFICIÁRIOS

Número de beneficiários diretos – 17 (atletas) + 13 (comissão Técnica)

Número de beneficiários indiretos – 120 (crianças e adolescentes)

Sistema de Cotas – não existe nenhum sistema de cotas definido na execução do projeto.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O critério de seleção para a formação das equipes será feito obedecendo a critérios técnicos, rendimento escolar (nota e frequência), comparecimento aos treinos, rendimento em jogos e disciplina.

VII. COMISSÃO TÉCNICA:

	1
Supervisor	1
Técnico	1
Assistente Técnico	2
Preparador Físico	1
Fisioterapeuta	1
Mordomo	1
Atletas de Voleibol	16
Estagiários	2
Coordenador Núcleo Social	1
Professor Núcleo Social	2
Estagiários	2

EM BRANCO

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

Calendário da Competição:

COMPETIÇÕES	PERÌODO	LOCAIS
Superliga	Novembro/2016 a abril/2017	Território Nacional

Observação:

A entidade organizadora da Competição ainda não divulgou o calendário desta competição para a temporada de 2016/2017, portanto, para a elaboração deste projeto tomamos como base os calendários executados na temporada 2015/2016.

Justificativa:

A Realização desse Projeto promove o fortalecimento do Voleibol, estimulando a competência desportiva e administrativa, além de corresponder com a expectativa dos atletas, treinando e vivenciando as competições de alto nível, para que assim possam explorar todas as suas potencialidades para elevar o nível físico, mental e técnico.

Este projeto é fonte para o surgimento de novos talentos no Voleibol, Além de oferecer um norte para os atletas das categorias de base do Fluminense FC que ao longo dos anos vem trabalhando na formação de atletas de alto nível.

Este projeto têm o apoio da iniciativa privada, com patrocínio através da Lei de Incentivo ao Esporte – ICMS/RJ, o qual possibilitará oferecer melhor qualidade de trabalho para os atletas e profissionais envolvidos, aprimorando a qualidade dos atletas participantes.

Contrapartida Social:

Como CONTRAPARTIDA SOCIAL, o projeto estará criando 2 (dois) núcleos com atendimento de 120 (cento e vinte) crianças em cada núcleo, em 2 (dois) turnos (manhã e tarde).

A diretriz é educar e socializar meninos e meninas através do esporte. O desenvolvimento do projeto ao longo do cronograma, perfazendo as fases institucionais, permitirá a capacitação e integração das crianças da comunidade, visando ampliar os princípios fundamentais do esporte.

Através da contribuição no desenvolvimento pessoal e na construção de valores éticos e morais de seus praticantes, será realizado dentro de um processo onde o método de iniciação será simplificado e adaptado às necessidades dos participantes.

Através de sua força atrativa e complexidade psicomotora, todas as atividades que serão ministradas auxiliam no aprendizado esportivo, contribuindo para o desenvolvimento físico, social, intelectual e emocional da criança e do adolescente.

EM BRANCO

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

Os locais dos núcleos serão definidos em conjunto com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEELJE.

a) **Público-alvo -** residentes da comunidade bairros adjacentes aos locais a serem definidos em conjunto com a SEELJE.

b) **Número de Pessoas que serão atendidas:** 120 crianças e adolescentes

c) **Modalidade Esportiva –** Voleibol

d) **Faixa etária –** de 08 a 18 anos, masculino e feminino

e) **Critérios para seleção de participantes**

As inscrições serão realizadas nos Locais de funcionamento dos núcleos em horário especifico das aulas período da tarde 15h00min às 17h00min, entre terça-feira e sexta-feira durante uma semana anterior ao início das atividades.

As inscrições serão feitas por ordem de chegada, tendo um cadastro de reserva de 20% do total de vagas disponíveis.

Para efetivar o registro, os alunos interessados deverão comparecer ao local com a presença de um responsável, que deverá assinar uma autorização de participação no projeto e preencher de uma ficha de cadastro, contendo dados educacionais, saúde e local de moradia. Prioritariamente, para realizar a inscrição no projeto, o aluno deverá estar devidamente matriculado na rede pública ou na rede privada de ensino, devendo apresentar um documento de comprovação.

O projeto prioritariamente visa atender alunos da rede Pública de Ensino, moradores das comunidades do entorno da realização do projeto, já que a divulgação é feita nestas comunidades, dentro das escolas, disponibilizando 50% (ou mais dependendo da demanda) das vagas do projeto para estes. No entanto, também disponibiliza o restante das vagas para alunos da rede Privada de ensino, sem promover a exclusão deste, atendendo ao princípio da inclusão e da pluralidade cultural.

Quadro de horários

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira
Turma 01	08:00 x 08:50	08:00 x 08:50	08:00 x 08:50	08:00 x 08:50
Turma 02	09:00 x 09:50	09:00 x 09:50	09:00 x 09:50	09:00 x 09:50
Turma 03	15:00 x 15:50	15:00 x 15:50	15:00 x 15:50	15:00 x 15:50
Turma 04	16:00 x 16:50	16:00 x 16:50	16:00 x 16:50	16:00 x 16:50

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	PROCESSO N-	03

CRONOGRAMA DO PROJETO		
26 – Início (Dia/Mês/Ano)	***27 – Fim(Dia/Mês/Ano)***	***28 – Duração em Dias***
01/06/2016	01/05/2017	300 DIAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA		
29	**Município Inicial**	**Rio de Janeiro**
30	**Abrangência (Estadual/Nacional /Internacional)**	**Nacional**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO RESUMIDO – ETAPAS E DURAÇÃO EM DIAS		
31 – item	***32 – Etapas***	***33 – Duração***
01	Planejamento Final para início da execução do Projeto, Elaboração de contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos, contratação de serviços e pessoal e Divulgação (15/05/2016 à 01/06/2016).	30 dias
02	Execução do Projeto (01/06/2016 à 30/04/2017)	300 dias
03	Prestação de contas (30/04/2017 à 01/05/2017)	30 dias

RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
34 – Item	***35 – Título do Grupo de Despesa***	***36 – Valor em Reais***
1.	Despesas de Execução com Recursos Humanos / Serviços / Materiais (DE)	**R$ 3.133.680,00**
2.	Despesas Administrativas com Prestação de Contas (DA) – até 10%	**R$ 150.000,00**
3.	Despesas com Impostos, Taxas, Contribuições e Seguros (DI)	**R$ 50.852,91**
4.	Despesas de Divulgação (DM) – até 20%	**R$ 217.100,00**
5.	Despesas de Elaboração e Captação de Recursos (DL) – até 10%	**R$ 200.000,00**
6.	Contrapartida Social (CS)	**R$ 321.008,00**
	Total	**R$ 4.072.640,91**

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	PROCESSO N-	04

PROJETO DE INCENTIVOS ELABORADO POR TERCEIROS – IDENTIFICAÇÃO		
37 – Nome da Empresa ou Profissional Contratado	*38 – CNPJ / CPF*	
39– Endereço		
45 – Data	*46 – Local*	*47 – Assinatura do Responsável pela Elaboração*

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS INTEGRANTES DO PROJETO ESPORTIVO

I. Declaro, para os devidos fins, que não captarei recursos de doadores ou patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas com os quais mantenho vínculo de natureza econômica ou familiar.

II. Declaro que a execução do Projeto Esportivo aprovado e incentivado será no Estado do Rio de Janeiro, sendo obrigatória a veiculação do nome e símbolos oficiais do Estado do Rio de Janeiro em todo o material de apresentação e divulgação do Projeto incentivado.

III. Declaro que não sou Empresa Concessionária de serviço de radiodifusão e cabo difusão de som e imagem na área de produção audiovisual, fonográfica e fotográfica, nem detenho, cumulativamente, a distribuição ou comercialização da edição ou fabricação de qualquer material destinado à sua produção.

IV. Declaro que os bens esportivos resultantes dos Projetos Incentivados na forma desta Lei são de domínio público e os produtos deles resultantes, se comercializados, também estarão à disposição do público em geral.

V. Declaro estar ciente de que todas as quantias correspondentes ao crédito presumido pertinente ao incentivo utilizado em cada período de apuração, bem como a parcela diretamente doada pela empresa patrocinadora, deverão ser depositadas em nome do BANCO BRADESCO S.A – CONTA VINCULADA AO PROJETO e sua movimentação dependerá de prévia autorização.

VI. Declaro que todas as informações aqui prestadas, tanto no Projeto e/ou seus anexos são verdadeiras e de minha responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas.

VII. Declaro estar ciente de que deverei fornecer para a CPEI todo o material publicitário e promocional.

VIII. Declaro estar ciente que, ao término do Projeto Esportivo, apresentarei à CPEI, detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e dispêndios, através de balancete contábil, comprovação por faturas, notas fiscais ou recibos de cada pagamento efetuado e demonstrativos de receitas vindos dos responsáveis por doações e patrocínios.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
48 – Nome	*49– Assinatura*
Frederico da Cunha de Mendonça Castro	

EM BRANCO

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Ofício 0169/2017

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2017

Ao
Sr. Thiago Pampolha Gonçalves
M.D Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE
Avenida Presidente Vargas, nº 409 – 21º andar - Centro
Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Revalidação de Certificado de Mérito Esportivo
Projeto: "Vôlei Tricolor – Superliga"
Ref.: Processo E30/001/329/2016

Senhor Presidente,

O projeto em referência teve sua aprovação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 18 de abril de 2016.

Como estamos em processo de captação de recursos junto a potenciais patrocinadores, solicitamos a ***REVALIDAÇÃO*** do Certificado de Mérito Esportivo.

Encaminhamos em anexo os seguintes documentos:

1) **CERTIFICADO ORIGINAL –** devolução do certificado;

2) **CERTIDÕES ATUALIZADAS** - às certidões devidamente atualizadas:

- Certidão Negativa de Débito Estadual (ICMS);
- Certidão da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro;
- Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela CAIXA;
- Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;

EM BRANCO

Desta forma, apresentamos o novo Cronograma de Execução Resumido:

CRONOGRAMA DO PROJETO		
26 – Início (Dia/Mês/Ano)	***27 – Fim (Dia/Mês/Ano)***	***28 – Duração em Dias***
01/06/2017	31/05/2018	395 DIAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA		
29	**Município Inicial**	Rio de Janeiro
30	**Abrangência (Estadual / Nacional/ Internacional)**	Nacional

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO RESUMIDO – ETAPAS E DURAÇÃO EM DIAS		
31 – item	***32– Etapas***	***33– Duração***
01	Planejamento Final para início da execução do Projeto, Elaboração de contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos, contratação de serviços e pessoal e Divulgação (01/06/2017 à 01/07/2017).	30 dias
02	Execução do Projeto (01/07/2017 à 27/05/2018)	330 dias
03	Prestação de contas (27/05/2018 à 01/07/2017)	35 dias

Atenciosamente,

Pedro Eduardo Silva Abad

Presidente

EM BRANCO

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Ofício 0343/2017

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2017

Ao
Sr. Thiago Pampolha Gonçalves
M.D Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE
Avenida Presidente Vargas, nº 409 – 21º andar - Centro
Rio de Janeiro – RJ

Assunto: Ratificação de valor do Projeto com Remissão do Certificado de Mérito Esportivo

Projeto: "Vôlei Tricolor – Superliga 2016/2017"

Ref.: Processo E-30/001/329/2016

LUIGI KOSAKA BENAC
Assessor Técnico
Id. Funcional 5075044-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Recebido em: 17 / 05 / 2017

Senhor Presidente,

Em complemento ao projeto acima citado, apresentamos os seguintes esclarecimentos:

1) Projeto Aprovado:

O projeto em referência foi apresentado a esta Secretaria e teve sua aprovação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no dia 18 de abril de 2016, com emissão do Certificado de Mérito Esportivo em 31 de maio de 2016, no valor total do projeto de **R$ 4.072.640,91** e incentivo pleiteado no valor de **R$ 3.394.139,00**, conforme informado no resumo do orçamento por fonte de recursos apresentado no formulário de apresentação do projeto, conforme abaixo:

RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS		
FONTE DE RECURSOS		VALOR EM R$
18	**Incentivo Estadual Pleiteado (Nacional – Limite 4% do**	**3.394.139,00**
19	**Recursos Próprios do Patrocinador**	**678.501,91**
20	**Outros Incentivos (Federais e / ou Municipais)**	
21	**Recursos de Outras Fontes**	
22	**Total do Projeto**	**4.072.640,91**

EM BRANCO

2) Solicitação de Revalidação:

Em 03 de abril de 2017 foi solicitado a Revalidação do Certificado de Mérito Esportivo, com emissão em 18 de abril de 2017 de um novo Certificado de Mérito Esportivo, no valor total do projeto de **R$ 4.072.640,91** e incentivos pleiteado no valor de **R$ 3.394.139,00**,

3) Nova Revalidação com Solicitação de Novo Certificado de Mérito Esportivo:

Desta forma comunicamos que os valores acima citados foram indevidamente informados e solicitamos junto a esta Secretaria a devida correção, com nova emissão do Certificado de Mérito Esportivo, com valor total do projeto de **R$ 4.072.640,91** e incentivos pleiteados no valor de **R$ 3.393.867,42**.

Abaixo apresentamos o novo quadro do resumo do orçamento por fonte de recursos com os valores devidamente corrigidos:

RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS		
FONTE DE RECURSOS		VALOR EM R$
18	**Incentivo Estadual Pleiteado (Nacional – Limite 4% do**	**3.393.867,42**
19	**Recursos Próprios do Patrocinador**	**678.773,49**
20	**Outros Incentivos (Federais e / ou Municipais)**	
21	**Recursos de Outras Fontes**	
22	**Total do Projeto**	**4.072.640,91**

Sem mais para o momento, agradecemos desde já a atenção e aproveitamos para enviar à V.Sa. os nossos sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Pedro Eduardo Silva Abad

Presidente

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	PROCESSO N-	01

PROJETO
01 – Nome do Projeto
Vôlei Tricolor – Superliga 2016/2017

PROPONENTE DO PROJETO				
02 – Nome ou Razão Social				*03 – CPF / CNPJ*
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB				33.647.553/0001-90
04 – Nome do Responsável				*05 – Cargo / Função*
Pedro Eduardo Silva Abad				Presidente
06 – Endereço			*07 – Bairro*	
Rua Álvaro Chaves, 41			Laranjeiras	
08 – Cidade			*09 – UF*	*10 – CEP*
Rio de Janeiro			RJ	22.231-220
11 – N º Carteira de Identidade	*12 – Data Emissão*	*13 – Telefone*	*14 – Fax*	*15 – Fins Lucrativos*
08173090-5 IFP RJ		(21) 3179-7464		Sim ( ) Não (X)
16 – E – Mail			*17 – Internet (Home Page)*	
projetos.incentivados@fluminense.com.br			www.fluminense.com.br	

RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS		
	FONTE DE RECURSOS	VALOR EM R$
18 -	Incentivo Estadual Pleiteado (Nacional – Limite 4% do ICMS)	3.393.867,42
19 -	Recursos Próprios do Patrocinador	678.773,49
20 -	Outros Incentivos (Federais e / ou Municipais)	
21 -	Recursos de Outras Fontes	
22 -	Total do Projeto	4.072.640,91

RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
23- Nome	*24 – Carteira de Identidade*
Frederico da Cunha de Mendonça Castro	10817767-6 IFP

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (inclusive do terceiro elaborador)	
I. Carteira de identidade; II.CIC; III. Comprovante de residência; IV.*Curriculum* do proponente na área do projeto; V. Cópia em mídia Magnética ou similar do projeto apresentado.	**A Pessoa Jurídica precisa ainda:** VI.Contrato social e identificação de gestores atuais; VII.Certidão Negativa de Débito com o ICMS, INSS e FGTS; VIII. Cartão do CNPJ.

LUIGI KOSAKA BENAC
Assessor Técnico
Id. Funcional 5075044-5

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Recebido em: 17/05/2017

EM BRANCO

Governo do Estado do Rio de Janeiro

CERTIFICADO DE MÉRITO ESPORTIVO

(Lei nº 1.954 de 26 de Janeiro de 1992 alterada pela Lei 3.555/2001)
Lei Estadual de Incentivo ao Esporte

A Comissão de Projetos Esportivos Incentivados – CPEI concede ao projeto "**Volêi Tricolor – Superliga 2016 / 2017**", apresentado por Fluminense Football Club., CNPJ 33.647.553/0001-90, processo nº E-30/001/329/2016, o presente certificado, no valor de **R$ 4.072.640,91** e incentivos pleiteados de **R$ 3.394.139,00**.

Rio de Janeiro, 21 de Novembro de 2016.

Marco Antonio Neves Cabral
Secretário de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

*Revalidação

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia n.10 - Lj. D - Subsolo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br
089391AC609488

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2017
Em test. _____ da verdade. Conf. por _____
Carlos Alberto de Carvalho Pereira - Escrevente-.
Emolumentos 5.42TJ+Fundos: 1.93 Total: 7.35
Selo: EBZW90179-AAP Consulte em https://www3.tjrj.jus.

CARTÓRIO DE NOTAS A CAPITAL 3352-5217

EM BRANCO

daquelas já previstas no contrato original, firmado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e a **COHIDRO CONSULTORIA E ESTUDOS DE PROJETOS LTDA.** Processo nº E-07/508.344/2012.

Programa de Trabalho: 2432.18.542.0190.5455
Fonte de Recursos: 214
Natureza da Despesa: 4490

Id: 1949561

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

APOSTILA DO DIRETOR
DE 24.12.2015

"CONTRATO Nº 59/2012 - INEA, firmado em 14/09/2012, com a **ENGESAN ENGENHARIA E SERVIÇOS S/C LTDA.** de acordo como o processo administrativo nº E-07/501.717/2012, **OBJETO** "ADEQUAÇÃO DE PROJETO E COMPLEMENTAÇÃO DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE COLETA E TRATAMENTO DOS ESGOTOS SANITÁRIOS, PARA AS COMUNIDADES DE ARAÇATIBA, PROVETÁ E SACO DO CÉU EM ILHA GRANDE", reajuste dos preços contratados, referente a variação do índice IEMOP, conforme especificado a seguir: 1º aniversário no valor de R$ 12.828,69 (doze mil oitocentos trinta e oito reais e sessenta e nove centavos); 2º aniversário no valor R$ 396.535,05 (trezentos noventa e seis mil quinhentos trinta e nove reais e cinco centavos); 3º aniversário no valor de R$ 46.384,17 (quarenta e seis mil trezentos oitenta oito reais e dezessete centavos), sendo a faturar no valor de R$ 1.563.364,23 (um milhão, quinhentos sessenta três mil oitocentos sessenta quatro reais e vinte três centavos); perfazendo o montante de R$ 1.521.636,14 (um milhão, quinhentos vinte mil seiscentos trinta reais e quatorze centavos) - conforme planilha atestada pela fiscalização no processo reajuste nº E-07/502.4208/2014, com fulcro no art. 40, X, Lei nº 8.666/93, art. 3º § 1º da Lei nº 10.192/2001 e Enunciado nº 14 da PGE/RJ.
*Omitido no D.O. de 30/12/2015.

Id: 1949565

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE
CONSELHO DIRETOR

DESPACHO DO CONSELHO-DIRETOR
DE 14.04.2016

PROCESSO Nº E-07/510.139/2012 - Conforme orientação da Procuradoria do INEA, no sentido de que o recurso apresentado não deve ser conhecido em função de sua intempestividade e decisão do Conselho Diretor do INEA, em sua 257ª Reunião Ordinária de Assuntos Gerais de dia 28/09/2015, informamos que o processo em questão será remetido à Comissão Estadual de Controle Ambiental (CECA) para emissão de nota de débito.

Id: 1949549

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 14.04.2016
PÁGINA 19 - 2ª COLUNA

AUTO DE INFRAÇÃO COGEFISEAI/00143958

Onde se lê: Proc. nº: E-07/507.356/2012
Leia-se: Proc. nº: E-07/507.351/2012

AUTO DE INFRAÇÃO COGEFISEAI/00143954

Onde se lê: Proc. nº: E-07/507.14/2012
Leia-se: Proc. nº: E-07/507.142/2012

Id: 1949523

Secretaria de Estado de Agricultura e Pecuária

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13.04.2016

PROCESSO Nº E-02/001/001258/2016 AGOSTINHO RIBEIRO, ID Funcional nº 453797-1 - **CONCEDO** o auxílio funeral.

CHEFIA DE GABINETE

ATO DA CHEFE DE GABINETE
DE 14.04.2016

LOTA a servidora LEILA NOGUEIRA CHALITA, ID. Funcional nº19318819, na Divisão de Pessoal do Departamento Geral de Administração e Finanças. Processo nº E-02/001/001640/2016.

Id: 1949568

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PESAGRO-RIO Nº 11 DE 05 ABRIL DE 2016

INSTITUI COMISSÃO PARA OS FINS QUE MENCIONA.

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-PESAGRO-RIO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Portaria PESAGRO-RIO nº 22/2013, que instituiu Comissão de Fiscalização destinada a fiscalizar a execução do contrato de prestação de serviços de assessoria contábil especializada em Contabilidade Pública e Mercantil nº 537/12, conforme disposto nos parágrafos do Cláusula Sétima; e

- o CI DEA 08/2016 de 04/04/16, dando ciência da exoneração do membro WALTER DA SILVA OLIVEIRA e de nomeação da empregada VANESSA COSTA FERREIRA MENDONÇA em substituição,

RESOLVE:

Art. 1º- Substituir o membro WALTER DA SILVA OLIVEIRA, pela empregada VANESSA COSTA FERREIRA MENDONÇA, na Comissão de Fiscalização instituída através da Portaria PESAGRO-RIO nº 22/2013.

Art. 2º- A Comissão de Fiscalização passará a ter a seguinte composição:

VANESSA COSTA FERREIRA MENDONÇA, matrícula nº 1324-3
ELIANE DE SOUZA MARTINS, matrícula nº 1996-7
LUIZ PAULO SOARES DA SILVA, matrícula nº 717-9

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
Niterói, 05 de abril de 2016

RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Presidente

Id: 1949372

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 16.03.2016

PROCESSO Nº E-02/003/6/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA DA PESAGRO-RIO, no valor total de R$5.324,84 (cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), referente a ajuste de pagamento de diferença de 13º salário e substituição de cargo comissionado do exercício de 2015, em favor dos empregados abaixo relacionados:

FAVORECIDO (EMPREGADO)	ID. FUNCIONAL	VALOR
ALDAC R FRANCISCO DA COSTA	25235554-1	R$ 13,24
ANA PAULA DA SILVA MELLO	41812688-1	R$1.189,85
ANTONIO DE OLIVEIRA MARQUES	25229558-1	R$205,27
CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA	25234684-1	R$12,93
DECIO ANTUNES VIEIRA	25229919-1	R$ 12,93
DOUGLAS AMARAL DE MOURA	44585479-1	R$ 8,19
ELIANE LEITE PINHO	25228179-1	R$ 51,91
GERALDO MIGUEL DE AZEVEDO	25242946-1	R$ 14,45
HELENA MAGALHÃES	25234564-1	R$180,58
JOÃO LUIZ MARQUES	25224739-1	R$414,56
JOSE ALEXANDRE M. FERREIRA	25225266-1	R$154,92
JULIO CESAR FERNANDES TARDIN	25239651-1	R$129,04
LEDA MARIA SILVA KIMURA	25237497-1	R$885,18
LEILA MARIA DA S. GUIMARÃES	25228433-1	R$726,44
MARIA APARECIDA STANKEVICIUS	25223703-1	R$148,02
NAIRA FRANCIS SANTOSCARVALHO	50732089-1	R$42,65
RAQUEL MULLER SOARES	41823093-1	R$155,26
REGINA CELA ALVES CELESTINO	25242458-1	R$289,12
RITA DE CASSIA FIGUEIRA SILVA	25235581-1	R$169,15
ROGERIA RAMALHO DA SILVA	25227078-1	R$299,90
VALDEMIR DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	25251126-1	R$79,02
WALTER DA SILVA FILHO	25227513-1	R$34,47
WANDER EUSTÁQUIO DE BASTOS ANDRADE	25248461-1	R$169,15
TOTAL		R$5.324,84

Id: 1949338

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 11/04/2016

APOSENTA ANTONIO GOMES DA CRUZ FILHO, Id. Funcional nº 2581897-1, Pesquisador, Grupo II, Nível SUP-XII, do Quadro Permanente da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro-FIPERJ, de acordo com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo nº E-06/004/119/2015.

DE 12/04/2016

EXONERA, A PEDIDO, com validade a contar de 04 de abril de 2016, o servidor **FERNANDO NORAES MACHADO BRITO**, Id. Funcional nº 4185456-0, do cargo de Extensionista, do Quadro Permanente da Fundação Instituto de Pesca do Estado do Rio de Janeiro-FIPERJ, vinculada a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional, Abastecimento e Pesca. Processo nº E-06/004/44/2016.

Id: 1949367

Secretaria de Estado de Cultura

ATO DA SECRETÁRIA E DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEC/PRODERJ Nº 343
DE 14 DE ABRIL DE 2016

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA e o **PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO E JANEIRO - PRODERJ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 7.210, de 18/01/2016, que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Rio de Janeiro, para o exercício financeiro de 2016, o Decreto nº 45.589, de 28/01/2016, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira de 2016, e o Decreto nº 42.436, de 30/04/2010, que trata da descentralização da execução de créditos orçamentários, e tendo em vista o que consta do Processo nº E-18/001/258/2016,

RESOLVEM:

Art. 1º - Descentralizar a execução de crédito orçamentário, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Disponibilização de link de rede de comunicação de dados à Secretaria de Estado de Cultura.

II - VIGÊNCIA: A contar desta data até 31 de dezembro de 2016.

III - DE/Concedente: 1501 - Secretaria de Estado de Cultura - SEC.
UG: 1501 - Secretaria de Estado de Cultura - SEC.
UG: 150100 - Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

IV - PARA/Executante: 4032 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
UG: 4032 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.
UG: 403200 - Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ.

V - CRÉDITO:
PT: 13.122.0002.8021 - Pagamento de Despesas com Serviços de Utilidade Pública.

ND: 3390 **FR:** 100 **VALOR:** R$ 192.676,15

Art. 2º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2016

EVA DORIS ROSENTAL
Secretaria de Estado de Cultura

ANTÔNIO BASTOS
Presidente do PRODERJ

Id: 1949266

DESPACHO DA SECRETARIA
DE 14/04/2016

PROCESSO Nº E-18/001/261/2016 - AUTORIZO, com base na delegação de competência, conferida pelo Decreto nº 44.251, de 17 de junho de 2013, e nas informações constantes deste processo, o afastamento do país, no período de 18 a 23 de abril de 2016. Encaminhem-se os autos ao Departamento de Gestão de Pessoas/SEC, para as providências complementares.

Id: 1949319

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 11.04.2016

PROC. Nº E-13/002/462/2015 - Com base no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Fundação, fls. 255/258, do p.p., e tendo vista o que dispõe o art. 27 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, bem como o que dispõe o Decreto Estadual nº 41.880/2009, **RECONHEÇO A DESPESA** de exercício anterior a favor da Empresa **REFRIGERAÇÃO ICARAÍ LTDA-EPP**, CNPJ nº 31.541.824/0001-00, no valor de R$ 169.000,00 (cento e sessenta mil reais).

Id: 1949500

Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA FIA-RJ/P Nº 302 DE 15 DE ABRIL DE 2016

DESIGNA SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE COORDENADOR DE CONVÊNIOS, CONFORME DETERMINA O DECRETO Nº 44.879, DE 15 DE JULHO DE 2014.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO- FIA/RJ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos a serem adotados na execução de convênios, definidos pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANA CAROLINA DA COSTA MENDES**, ID. Funcional nº 3089306-3, matrícula nº 179411-5, ocupante do cargo em comissão de Assessora, para atuar como Coordenadora Geral de Convênios, conforme procedimentos estabelecidos pelo art. 20, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014.

Art. 2º - Designar a servidora **CÁTIA ORICENA DINIZ**, ID. Funcional nº 5082078-8, matrícula nº 179812-3, ocupante do cargo em comissão de Assessora, para atuar como Gerente Executivo de Convênio do **Programa de Trabalho Protegido na Adolescência - PTPA**, conforme procedimentos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014.

Art. 3º - Designar a servidor **GENILSON TEIXEIRA DO CARMO PEREIRA**, ID. Funcional nº 2059756-9, matrícula nº 179208-8, ocupante do cargo em comissão de Assessor, para atuar como Gerente Executivo de Convênio do **Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente Vítimas de Violência** e do **Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente em Situação de Risco**, conforme procedimentos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014.

Art. 4º - Designar a servidora **SÔNIA FONSECA ILHA**, ID. Funcional nº 2856097-3, matrícula nº 174249-3, ocupante do cargo em comissão de Assessora, para atuar como Gerente Executivo de Convênio do **Programa de Atenção à Criança e ao Adolescente com Deficiência** e do **Programa de Reinserção Familiar**, conforme procedimentos estabelecidos pelo art. 21, incisos e demais dispositivos de pertinência da citada função, disciplinados pelo Decreto Estadual nº 44.879/2014.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2016

RENATA IGNARRA
Presidente

Id: 1949595

FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

ATOS DA PRESIDENTE
DE 22.03.2016

APOSENTA, A PEDIDO, LEONARDO PINHEIRO DE BARROS NETO, Auxiliar de Educação, Grupo II, matrícula 174719-5, ID. 2860258-9, do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-23/002/124/2016.

APOSENTA, A PEDIDO, LUIZ FERNANDO DA SILVA, motorista, Grupo III, Nível G, matrícula 174797-7, ID. 2865135-3, do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-23/002/111/2016.

Id: 1949529

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DIREITOS HUMANOS
FUNDAÇÃO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PESSOAL

ATOS DA PRESIDENTE
DE 31.03.2016

APOSENTA, A PEDIDO, ROSINÉA PAULA PACHECO, Auxiliar de Educação, Grupo II, Nível "G", matrícula 174794-8, ID. 28638158 do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-23/002/131/2016.

APOSENTA, A PEDIDO, JAIME DE SOUZA PIRES, Auxiliar de Copa e Cozinha, Grupo IV, Nível "G", matrícula 174697-1, ID. 28628632 do Quadro Complementar da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Proc. nº E-23/002/119/2016.

DE 13.04.2016

APOSENTA, A PEDIDO, PAULO JOSÉ BENTO, Auxiliar de Educação, Grupo II, Nível "G", matrícula 173405-2, ID. 2862109 do Quadro Permanente da Fundação para a Infância e Adolescência do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005. Proc. nº E-23/002/125/2016.

Id: 1949294

Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude

COMISSÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS INCENTIVADOS

ATA DA COMISSÃO

No dia 12 de abril de 2016, às 17 horas, reuniram-se nas dependências da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude do Rio de Janeiro, localizada na Av. Presidente Vargas, nº 409 - 21º andar, os seguintes integrantes da Comissão de Projetos Esportivos Incentivados: Daniel Fuza Muniz - 2º Representante da Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Juventude - SEELJE; Rita Paes Bellemare - Profissional com Notória Especialização em Administração Esportiva; Rau Alberto Rasmussen Amaya - Representante dos Atletas; e João Batista Carvalho e Silva - Representante dos Atletas Portadores de Deficiência, inclusos os trabalhos, a Comissão avaliou e aprovou, por unanimidade, os seguintes projetos: (I) Parque Niterói (processo nº E-30/001/331/2016); (II) Copa Tim (processo nº E-30/001/342/2016); (III) Clube de Regatas Vasco da Gama na NBB (processo nº E-30/001/291/2016); (IV) Copa UPP (processo nº E-30/001/310/2016); (V) Copa Deste de Leste (processo nº E-30/001/355/2016); (VI) Volei Tricolor - Superliga 2016/17 (processo nº E-30/001/329/2016); (VII) Rio Triathlon 2016/17 (processo nº E-30/001/310/2016); (VIII) Super Alegria (processo nº E-30/001/114/2016); (IX) Corte a Praça (processo nº E-30/001/101/2016); e (X) Circuito Carioca Universitário 2016 (processo nº E-30/001/155/2015). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Id: 1949501

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.04.2016

PROCESSO Nº E-30/001/691/2015 - RECONHECO DÍVIDA, em favor da Associação Niteroiense de Deficientes Físicos - ANDEF, no valor de R$ 288.788,50 (duzentos e oitenta e oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), referente a despesa com a realização dos Jogos Escolares Paralímpicos 2015, conforme contrato nº 919/2015.

Id: 1949455

EM BRANCO

AUTORIZAÇÃO DE ACESSO À MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA DA CONTA VINCULADA A PROJETO

Nº Agência: 0447-2
Nº C/C: 6585-4

Nome do proponente: **Fluminense Footaball Club**	**CNPJ/CPF:** **33.647.553/0001-90**

IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DA CONTA	
Nome: Roberta Fernandes Piva de Andrade	**CPF: 077.814.837-82**
Nome: Claudio Barçante Pires	**CPF: 727.159.287-34**
Nome:	**CPF:**

Autorizo(amos), a Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, a acessar a movimentação bancária da conta acima mencionada

31/03/17

Assinatura(s) da responsável do proponente

31/03/2017.

Gerente da Agência Bancária

123015

Leonardo Fonti
123015

Cartório Gustavo Bandeira
8º Ofício de Notas
Rua da Assembleia n.10 - Lj. D - Subsolo - Centro - Tel: (21) 2463-2958
Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20011901
www.8oficio.com.br
089391AC609489

AUTENTICAÇÃO

Certifico e dou fé que a presente copia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado como sendo original.
Rio de Janeiro, 22 de março de 2017
Em test. _____ da verdade. Conf. por _____
Carlos Alberto de Carvalho Pereira - Escrevente-.
Emolumentos 5.42TJ+Fundos: 1.93 Total: 7.35
Selo: EBZW90180-ARJ Consulte em https://www3.tjrj.jus.

8º OFÍCIO DE NOTAS CAPITAL 3852-5217 RJ

EM BRANCO

Andre

De: Marcelo Murras Vieira <marcelovieira@timbrasil.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 17 de março de 2017 20:20
Para: Andre (andre@fluminense.com.br)
Cc: Ana Paula Castello Branco M. Peracio; Flavia Da Rocha Cirigliano; A Barros; Vito Bello; Cesar Balbinotti
Assunto: Patrocínio Fluminense

Prezado André,

Comunicamos que a TIM CELULAR, através deste, confirma o patrocínio ao FLUMINENSE, na modalidade verba de incentivo, nos valores e propriedades contratuais abaixo mencionados, pelo período de 15/03/17 a 14/03/2018, Agora, a empresa seguirá com os trâmites burocráticos para confecção da minuta contratual, que será enviado para análise do clube o mais breve possível.

- Investimento projeto incentivado Vôlei:
    Verba incentivada: R$ 3.394.139,00
    Verba de recursos próprios: R$ 678.501,91
- Verba futebol: R$20.000,00
- Total de verba incentivada: R$3.394.139,00
- Total Verba de recursos próprios: R$698.501,91

Atenciosamente,

Marcelo Murras
Marketing – Advertising & Brand Management
TIM BRASIL
+55 21 98113-2293

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informaçoes privilegiadas e/ou de caráter confidencial, nao podendo ser retransmitida sem autorizaçao do remetente. Se voce nao é o destinatário ou pessoa autorizada para recebe-lá, informamos que o seu uso, divulgaçao, cópia ou arquivamento sao proibidos. Portanto, se voce recebeu esta mensagem por engano, por favor nos informe respondendo imediatamente a este e-mail e delete o seu conteúdo.

EM BRANCO

16883

Bradesco
Net Empresa

Comprovante de Transação Bancária

IMPOSTO/TAXAS
Data da operação: 10/02/2017
Nº Controle: 241.463.997.303.528.479 | Autenticação Bancária: 038.750.012

Conta de débito: **Agência: 447 | Conta: 617-3 | Tipo: Conta-Corrente**
Empresa: **FLUMINENSE FOOTBALL CLUB | CNPJ: 033.647.553/0001-90**

Código de barras: **85860000006-3 01420359120-8 17022401000-7 02131385689-6**
Empresa / Órgão: **RJ-SEFAZ/DARJ**
Descrição: **DARJ**
NOSSO NUMERO: **01000021313856**
Data de débito: **10/02/2017**
Data do vencimento: **24/02/2017**
Valor principal: **R$ 601,42**
Desconto: **R$ 0,00**
Juros: **R$ 0,00**
Multa: **R$ 0,00**
Valor do pagamento: **R$ 601,42**

A transação acima foi realizada por meio do INTERNET - PESSOA JURIDIC.
O Lançamento do valor consta no extrato de Conta-Corrente junto a Agência do débito nº. **447**, da data de pagamento **10/02/2017**.

Autenticação

dMBD-2s9 Nkejj1iN 2aaCAK79 Tedybyd9 1aaHTbX3 g91sPxO2 MktcqSfH LxzZ2Dtr
QJ-k?2uQ Q2P1TuPb LGX#r3LE yM4AXqHL qLuodEx@ 4nqIZqZT 1ksHyPdT srg3IXGH
5MrMa52A bmk-ERI2 ZOzEmGp- DaqMYaqg 495LZvsf Z#QStAHS 00501027 00610001

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

EM BRANCO

Transação Pendente

Outros Tributos (Via Código de Barras)
Data da operação: 09/02/2017 - 15h09
N° de controle: 112.055.492.706.683.369

Conta de débito: **Agência: 0447 | Conta: 0000617-3**

Empresa: **FLUMINENSE FOOTBALL CLUB | CNPJ: 033.647.553/0001-90**

Data de criação: **09/02/2017**

Descrição: **Pagamento de Imposto/Taxas**
Identificação: 85860000006 3 01420359120 8 17022401000 7 02131385689 6
Data de Pagamento: 10/02/2017
Valor R$: 601,42

Valor: **R$ 601,42**

Essa transação está pendente de aprovação e ainda **não foi efetuada.**
Para que ela seja efetuada, é necessária a autorização dos demais representantes legais da empresa.

SAC - Serviço de Apoio ao Cliente	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco
Ouvidoria	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.		

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Fazenda
SUAR - Superintendência de Arrecadação
DARJ – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

(09) DATA VALIDADE: 24/02/2017

(01) NOME / RAZÃO SOCIAL (ESTABELECIMENTO PRINCIPAL): FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

(10) CNPJ/CPF: 33.647.553/0001-90

(02) ENDEREÇO: RUA ALVARO CHAVES 41 - LARANEJIRAS

(11) NOSSO NÚMERO: 12017022401000021313856 89

(03) MUNICÍPIO	(04) UF	(05) CEP	(12) Nº DOCUMENTO
RIO DE JANEIRO	RJ	22231220	21313856

(06) RECEITA	(07) NATUREZA DA RECEITA	(13) VALOR PRINCIPAL
Taxas	Serviços Estaduais Fazendários	601,42

(08) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** PAGAVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO. **

NÃO RECEBER APÓS 24/02/2017
SEFAZ-RJ - CNPJ nº 42.498.675/0001-52
O Contribuinte é responsável pelas informações contidas neste DARJ e por atualizar seus dados cadastrais junto à

(14) JUROS DE MORA: 0,00

(15) MULTA DE MORA: 0,00

(16) MULTA PENAL/FORMAL: 0,00

(17) TOTAL A PAGAR: 601,42

(18) AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via CONTRIBUINTE

85860000006-3 01420359120-8 17022401000-7 02131385689-6

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria de Estado de Fazenda
SUAR - Superintendência de Arrecadação
DARJ – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

(09) DATA VALIDADE: 24/02/2017

(01) NOME / RAZÃO SOCIAL (ESTABELECIMENTO PRINCIPAL): FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

(10) CNPJ/CPF: 33.647.553/0001-90

(02) ENDEREÇO: RUA ALVARO CHAVES 41 - LARANEJIRAS

(11) NOSSO NÚMERO: 12017022401000021313856 89

(03) MUNICÍPIO	(04) UF	(05) CEP	(12) Nº DOCUMENTO
RIO DE JANEIRO	RJ	22231220	21313856

(06) RECEITA	(07) NATUREZA DA RECEITA	(13) VALOR PRINCIPAL
Taxas	Serviços Estaduais Fazendários	601,42

(08) INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

** PAGAVEL EXCLUSIVAMENTE NO BANCO BRADESCO **

NÃO RECEBER APÓS 24/02/2017
SEFAZ-RJ - CNPJ nº 42.498.675/0001-52
O Contribuinte é responsável pelas informações contidas neste DARJ e por atualizar seus dados cadastrais junto à SEFAZ-

(14) JUROS DE MORA: 0,00

(15) MULTA DE MORA: 0,00

(16) MULTA PENAL/FORMAL: 0,00

(17) TOTAL A PAGAR: 601,42

(18) AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Via BANCO

85860000006-3 01420359120-8 17022401000-7 02131385689-6

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	PROCESSO N-	01

PROJETO
01 – Nome do Projeto
Vôlei Tricolor – Superliga 2016/2017

PROPONENTE DO PROJETO				
02 – Nome ou Razão Social				*03 – CPF / CNPJ*
FLUMINENSE FOOTBALL CLUB				**33.647.553/0001-90**
04 – Nome do Responsável				*05 – Cargo / Função*
Pedro Eduardo Silva Abad				**Presidente**
06 – Endereço			*07 – Bairro*	
Rua Álvaro Chaves, 41			**Laranjeiras**	
08 – Cidade			*09 – UF*	*10 – CEP*
Rio de Janeiro			**RJ**	**22.231-220**
11 – N º Carteira de Identidade	*12 – Data Emissão*	*13 – Telefone*	*14 – Fax*	*15 – Fins Lucrativos*
08173090-5 IFP RJ		**(21) 3179-7464**		**Sim ( ) Não (X)**
16 – E – Mail			*17 – Internet (Home Page)*	
projetos.incentivados@fluminense.com.br			www.fluminense.com.br	

RESUMO DO ORÇAMENTO POR FONTE DE RECURSOS		
	FONTE DE RECURSOS	**VALOR EM R$**
18 -	**Incentivo Estadual Pleiteado (Nacional – Limite 4% do ICMS)**	**3.393.867,42**
19 -	**Recursos Próprios do Patrocinador**	**678.773,49**
20 -	**Outros Incentivos (Federais e / ou Municipais)**	
21 -	**Recursos de Outras Fontes**	
22 -	**Total do Projeto**	**4.072.640,91**

RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
23- Nome	*24 – Carteira de Identidade*
Frederico da Cunha de Mendonça Castro	**10817767-6 IFP**

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA (inclusive do terceiro elaborador)	
I. Carteira de identidade; II.CIC; III. Comprovante de residência; IV.*Curriculum* do proponente na área do projeto; V. Cópia em mídia Magnética ou similar do projeto apresentado.	**A Pessoa Jurídica precisa ainda:** VI.Contrato social e identificação de gestores atuais; VII.Certidão Negativa de Débito com o ICMS, INSS e FGTS; VIII. Cartão do CNPJ.

EM BRANCO

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

I. DESCRIÇÃO

O projeto **Vôlei Tricolor – Superliga 2016/2017** visa dar continuidade ao voleibol de excelência que sempre foi marcante no Fluminense Football Club, participando da **Superliga 2016/2017**, proporcionando infraestrutura, técnica e de recursos humanos para a equipe de voleibol do Fluminense FC, para que possa participar desta importante competição em iguais condições com as equipes de voleibol que visam disputar a próxima Superliga A.

Tendo até hoje formado atletas com alta qualidade, onde muitas dessas atletas formadas pelo FFC hoje disputam com destaque a Superliga A pelos mais variados times, Brasil a fora. Com este projeto, pretendemos ter em nossa casa a nata do voleibol, dando um horizonte para as atletas aqui formadas.

O critério de seleção dos atletas será feito pela Comissão Técnica levando em conta o aspecto Técnico, Físico e Talento para ser investido e trabalhar forte com o diferencial que somente o projeto Incentivado pode oferecer a esses Atletas.

O projeto visa oferecer estrutura necessária para manter os atletas competitivos a nível nacional.

O torneio acontece entre os meses de novembro de 2016 e abril de 2017, adicionando 05 (cinco) meses de preparação, por isso a necessidade de 10 meses de Projeto, conforme calendário em anexo.

O Calendário do campeonato para 2016, tem como referência, informações conseguidas junto as respectivas federações e ligas. Para esse projeto temos os seguintes eventos:

Superliga – entre novembro/2016 e abril/2017.

II. O OBJETIVO

- Preparar as atletas para competir no campeonato na categoria adulta feminina e de nível Nacional.
- Promover a profissionalização no ramo esportivo oferecendo estrutura para treinamentos e competição em alto nível.
- Incentivar a formação de equipe de atletas de alto rendimento principalmente estando no ciclo olímpico a ser realizado no Rio de Janeiro.
- Retomar a tradição da camisa do Fluminense não só na formação, mas na capacidade de ter uma equipe competitiva em vencedora de Voleibol.

III. HISTORICO DA COMPETIÇÃO

A Superliga

Depois de seis edições da Liga Nacional, em 1994 entra em cena a primeira Superliga. No total, 22 times disputaram o troféu: 12 no masculino e 10 no feminino. Entre as mulheres, o título ficou com o Leite Moça, equipe de Sorocaba (SP). A equipe, que contava com Ana Moser, Ana Paula e Fernanda Venturini, derrotou o BCN (SP) por 3 jogos a 0 na final. Entre os homens, a vitória foi da Frangosul/Ginástica, de Novo Hamburgo (RS). O time gaúcho, liderado pelo campeão olímpico Carlão, venceu os três jogos contra a Nossa Caixa/Suzano (SP).

EM BRANCO

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

Em 2008, a Superliga chegou à 15ª edição com o brilho olímpico em quadra. Ao todo, foram 29 medalhas olímpicas em ação – 18 de ouro, sete de prata e quatro de bronze. Além disso, a temporada contou com a repatriação de 43 atletas – um recorde.

Com o mesmo sistema de disputa da temporada anterior, Finasa/Osasco e Rexona-Ades fizeram as finais de três dos quatro turnos. Na briga pelo título, no Maracanãzinho, ficaram frente a frente pela quinta vez consecutiva. De virada, o Rexona-Ades conquistou sua sexta vitória.

No masculino, a disputa ficou polarizada entre Cimed/Brasil Telecom e Vivo/Minas durante toda a competição. As equipes disputaram três das quatro finais dos turnos. Cimed/Brasil Telecom e Vivo/Minas voltaram a se encontrar na disputa pelo título da Superliga pela quarta vez consecutiva. Na decisão, o time de Florianópolis teve dificuldades no primeiro set, mas venceu por 3 a 0 conquistando o tricampeonato.

A 16ª edição da Superliga estabeleceu o recorde de equipes participantes. Ao todo, 30 times disputaram competição: 17 no masculino e 13 no feminino. Nesta temporada, grandes estrelas do voleibol mundial retornaram ao Brasil: Giba, Gustavo e Rodrigão – todos do Pinheiros/Sky -, Murilo e Sidão (Sesi-SP) e Jaqueline (Sollys/Osasco).

A Superliga 09/10 também revelou "novos talentos". Entre eles, o oposto Lorena, do Bonsucesso/Montes Claros (MG). Aos 31 anos, o atacante foi o maior pontuador na temporada, com 699 pontos, e o melhor saque da competição.

Na quinta final seguida, em cinco anos de existência, a Cimed/Malwee (SC) sagrou-se tetracampeã da Superliga masculina. A equipe catarinense venceu o Bonsucesso/Montes Claros por 3 sets a 0 (25/22, 25/20 e 31/29) e, com o resultado, igualou o recorde de quatro conquistas do Vivo/Minas (MG). Além disso, a Cimed/Malwee também repetiu o feito até então inédito do time mineiro, com o tricampeonato consecutivo.

No feminino, após cinco vice-campeonatos consecutivos, o Sollys/Osasco conquistou o título da Superliga 09/10. No ginásio do Ibirapuera, em São Paulo, o time paulista venceu a Unilever (RJ) por 3 sets a 2, com parciais de 25/23, 18/25, 19/25, 25/13 e 15/12. Foi a quarta vitória do Sollys/Osasco, campeão também em 02/03, 03/04 e 04/05.

EM BRANCO

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

IV. PERIODO DE REALIZAÇÃO

O projeto terá a duração de 12 meses, tendo início no mês de maio de 2016 e finalizando abril de 2017. Tendo 01 (um) mês de planejamento, 05 (cinco) meses de preparação da equipe, 05 (cinco) meses de competição e 01 (um) mês para prestação de contas do projeto

V. PÚBLICO ALVO E BENEFICIÁRIOS

Número de beneficiários diretos – 17 (atletas) + 13 (comissão Técnica)

Número de beneficiários indiretos – 120 (crianças e adolescentes)

Sistema de Cotas – não existe nenhum sistema de cotas definido na execução do projeto.

VI. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

O critério de seleção para a formação das equipes será feito obedecendo a critérios técnicos, rendimento escolar (nota e frequência), comparecimento aos treinos, rendimento em jogos e disciplina.

VII. COMISSÃO TÉCNICA:

	1
Supervisor	1
Técnico	1
Assistente Técnico	2
Preparador Físico	1
Fisioterapeuta	1
Mordomo	1
Atletas de Voleibol	17
Estagiários	2
Coordenador Núcleo Social	1
Professor Núcleo Social	2
Estagiários	2

EM BRANCO

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

Calendário da Competição:

COMPETIÇÕES	PERÍODO	LOCAIS
Superliga	Novembro/2016 a abril/2017	Território Nacional

Observação:

A entidade organizadora da Competição ainda não divulgou o calendário desta competição para a temporada de 2016/2017, portanto, para a elaboração deste projeto tomamos como base os calendários executados na temporada 2015/2016.

Justificativa:

A Realização desse Projeto promove o fortalecimento do Voleibol, estimulando a competência desportiva e administrativa, além de corresponder com a expectativa dos atletas, treinando e vivenciando as competições de alto nível, para que assim possam explorar todas as suas potencialidades para elevar o nível físico, mental e técnico.

Este projeto é fonte para o surgimento de novos talentos no Voleibol, Além de oferecer um norte para os atletas das categorias de base do Fluminense FC que ao longo dos anos vem trabalhando na formação de atletas de alto nível.

Este projeto têm o apoio da iniciativa privada, com patrocínio através da Lei de Incentivo ao Esporte – ICMS/RJ, o qual possibilitará oferecer melhor qualidade de trabalho para os atletas e profissionais envolvidos, aprimorando a qualidade dos atletas participantes.

Contrapartida Social:

Como CONTRAPARTIDA SOCIAL, o projeto estará criando 2 (dois) núcleos com atendimento de 120 (cento e vinte) crianças em cada núcleo, em 2 (dois) turnos (manhã e tarde).

A diretriz é educar e socializar meninos e meninas através do esporte. O desenvolvimento do projeto ao longo do cronograma, perfazendo as fases institucionais, permitirá a capacitação e integração das crianças da comunidade, visando ampliar os princípios fundamentais do esporte.

Através da contribuição no desenvolvimento pessoal e na construção de valores éticos e morais de seus praticantes, será realizado dentro de um processo onde o método de iniciação será simplificado e adaptado às necessidades dos participantes.

Através de sua força atrativa e complexidade psicomotora, todas as atividades que serão ministradas auxiliam no aprendizado esportivo, contribuindo para o desenvolvimento físico, social, intelectual e emocional da criança e do adolescente.

EM BRANCO

DEFINIÇÃO DO PROJETO

25 – Descrição, Objetivos e Justificativa

Os locais dos núcleos serão definidos em conjunto com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – SEELJE.

a) **Público-alvo** - residentes da comunidade bairros adjacentes aos locais a serem definidos em conjunto com a SEELJE.

b) **Número de Pessoas que serão atendidas:** 120 crianças e adolescentes

c) **Modalidade Esportiva** – Voleibol

d) **Faixa etária** – de 08 a 18 anos, masculino e feminino

e) **Critérios para seleção de participantes**

As inscrições serão realizadas nos Locais de funcionamento dos núcleos em horário especifico das aulas período da tarde 15h00min às 17h00min, entre terça-feira e sexta-feira durante uma semana anterior ao início das atividades.

As inscrições serão feitas por ordem de chegada, tendo um cadastro de reserva de 20% do total de vagas disponíveis.

Para efetivar o registro, os alunos interessados deverão comparecer ao local com a presença de um responsável, que deverá assinar uma autorização de participação no projeto e preencher de uma ficha de cadastro, contendo dados educacionais, saúde e local de moradia. Prioritariamente, para realizar a inscrição no projeto, o aluno deverá estar devidamente matriculado na rede pública ou na rede privada de ensino, devendo apresentar um documento de comprovação.

O projeto prioritariamente visa atender alunos da rede Pública de Ensino, moradores das comunidades do entorno da realização do projeto, já que a divulgação é feita nestas comunidades, dentro das escolas, disponibilizando 50% (ou mais dependendo da demanda) das vagas do projeto para estes. No entanto, também disponibiliza o restante das vagas para alunos da rede Privada de ensino, sem promover a exclusão deste, atendendo ao princípio da inclusão e da pluralidade cultural.

Quadro de horários

	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira
Turma 01	08:00 x 08:50	08:00 x 08:50	08:00 x 08:50	08:00 x 08:50
Turma 02	09:00 x 09:50	09:00 x 09:50	09:00 x 09:50	09:00 x 09:50
Turma 03	15:00 x 15:50	15:00 x 15:50	15:00 x 15:50	15:00 x 15:50
Turma 04	16:00 x 16:50	16:00 x 16:50	16:00 x 16:50	16:00 x 16:50

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	PROCESSO N-	03

CRONOGRAMA DO PROJETO		
26 – Início (Dia/Mês/Ano)	*27 – Fim(Dia/Mês/Ano)*	*28 – Duração em Dias*
01/06/2016	01/05/2017	300 DIAS

LOCAL DE REALIZAÇÃO E ABRANGÊNCIA		
29	**Município Inicial**	**Rio de Janeiro**
30	**Abrangência (Estadual/Nacional /Internacional)**	**Nacional**

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO RESUMIDO – ETAPAS E DURAÇÃO EM DIAS		
31 – item	*32 – Etapas*	*33 – Duração*
01	Planejamento Final para início da execução do Projeto, Elaboração de contratos de prestação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos, contratação de serviços e pessoal e Divulgação (15/05/2016 à 01/06/2016).	30 dias
02	Execução do Projeto (01/06/2016 à 30/04/2017)	300 dias
03	Prestação de contas (30/04/2017 à 01/05/2017)	30 dias

RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		
34 – Item	*35 – Título do Grupo de Despesa*	*36 – Valor em Reais*
1.	Despesas de Execução com Recursos Humanos / Serviços / Materiais (DE)	**R$ 3.133.680,00**
2.	Despesas Administrativas com Prestação de Contas (DA) – até 10%	**R$ 150.000,00**
3.	Despesas com Impostos, Taxas, Contribuições e Seguros (DI)	**R$ 50.852,91**
4.	Despesas de Divulgação (DM) – até 20%	**R$ 217.100,00**
5.	Despesas de Elaboração e Captação de Recursos (DL) – até 10%	**R$ 200.000,00**
6.	Contrapartida Social (CS)	**R$ 321.008,00**
	Total	**R$ 4.072.640,91**

EM BRANCO

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL LEI ESTADUAL DE INCENTIVO AO ESPORTE	PROCESSO N-	04

PROJETO DE INCENTIVOS ELABORADO POR TERCEIROS – IDENTIFICAÇÃO			
37 – Nome da Empresa ou Profissional Contratado		*38 – CNPJ / CPF*	
39– Endereço			
45 – Data	*46 – Local*	*47 – Assinatura do Responsável pela Elaboração*	

DECLARAÇÕES OBRIGATÓRIAS INTEGRANTES DO PROJETO ESPORTIVO

I. Declaro, para os devidos fins, que não captarei recursos de doadores ou patrocinadores, pessoas físicas ou jurídicas com os quais mantenho vínculo de natureza econômica ou familiar.

II. Declaro que a execução do Projeto Esportivo aprovado e incentivado será no Estado do Rio de Janeiro, sendo obrigatória a veiculação do nome e símbolos oficiais do Estado do Rio de Janeiro em todo o material de apresentação e divulgação do Projeto incentivado.

III. Declaro que não sou Empresa Concessionária de serviço de radiodifusão e cabo difusão de som e imagem na área de produção audiovisual, fonográfica e fotográfica, nem detenho, cumulativamente, a distribuição ou comercialização da edição ou fabricação de qualquer material destinado à sua produção.

IV. Declaro que os bens esportivos resultantes dos Projetos Incentivados na forma desta Lei são de domínio público e os produtos deles resultantes, se comercializados, também estarão à disposição do público em geral.

V. Declaro estar ciente de que todas as quantias correspondentes ao crédito presumido pertinente ao incentivo utilizado em cada período de apuração, bem como a parcela diretamente doada pela empresa patrocinadora, deverão ser depositadas em nome do BANCO BRADESCO S.A – CONTA VINCULADA AO PROJETO e sua movimentação dependerá de prévia autorização.

VI. Declaro que todas as informações aqui prestadas, tanto no Projeto e/ou seus anexos são verdadeiras e de minha responsabilidade e podem, a qualquer momento, ser comprovadas.

VII. Declaro estar ciente de que deverei fornecer para a CPEI todo o material publicitário e promocional.

VIII. Declaro estar ciente que, ao término do Projeto Esportivo, apresentarei à CPEI, detalhada prestação de contas dos recursos recebidos e dispêndios, através de balancete contábil, comprovação por faturas, notas fiscais ou recibos de cada pagamento efetuado e demonstrativos de receitas vindos dos responsáveis por doações e patrocínios.

RESPONSÁVEL PELO PROJETO	
48 – Nome	*49– Assinatura*
Frederico da Cunha de Mendonça Castro	

EM BRANCO